	MUNICÍPIO DE IÇARA/SC **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**	**Data: 02/02/2026**

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE	
Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Departamento:	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
E-mail:	**licitação@eduicara.sc.gov.br**
Telefone:	**48 3431-3590**

TIPO DE DEMANDA			
	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado	X	Serviço não continuado
	Obra		Serviço de Engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA*	
Nome/Matrícula:	Alessandra de Oliveira da Luz

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO SUPLENTE	
Nome/Matrícula:	Felipe Marcos Dagostim Fernandes - Matrícula - 15970

INFORMAÇÕES DA DEMANDA
Contratação de **seguro viagem internacional**, com cobertura válida para a Tailândia, destinado aos **estudantes e professores acompanhantes** que representarão o Município de Içara em evento educacional de caráter acadêmico e formativo, contemplando assistência médica e hospitalar, assistência odontológica, cobertura para acidentes pessoais, traslado médico, repatriação sanitária, seguro por morte ou invalidez, assistência farmacêutica, além de demais coberturas exigidas para viagens internacionais, pelo período integral do deslocamento, permanência e retorno ao Brasil.
Justificativa da demanda (necessidade): A contratação de seguro viagem internacional mostra-se **indispensável e necessária** para a participação dos estudantes e professores acompanhantes em atividade educacional realizada no exterior, especificamente na Tailândia, tendo em vista os riscos inerentes ao deslocamento internacional e à permanência em país estrangeiro, bem como a responsabilidade da Administração Pública pela integridade física, segurança e bem-estar dos participantes. Trata-se de medida de **proteção à vida, à saúde e à segurança**, assegurando atendimento médico-hospitalar adequado em casos de emergência, acidentes ou enfermidades, além de coberturas complementares como repatriação sanitária e assistência em situações imprevistas, o que se torna ainda

mais relevante considerando a participação de estudantes, inclusive menores de idade, em atividade oficial promovida pelo Município.

A ausência de seguro viagem exporia os participantes e a própria Administração a riscos elevados, tanto do ponto de vista humano quanto financeiro, podendo gerar despesas imprevisíveis e de alto custo ao erário, em afronta aos princípios da **economicidade, eficiência, planejamento e interesse público**.

Dessa forma, a contratação do seguro viagem configura-se como providência **essencial, proporcional e alinhada às boas práticas de gestão pública**, garantindo tranquilidade aos participantes, às famílias e à Administração Municipal, além de assegurar que a atividade educacional seja realizada de forma segura, responsável e em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

A empresa: **DBM VIAGENS LTDA (*TRY TRAVEL)*** foi escolhida pois a mesma apresentou o menor preço global.
CNPJ: 11.331.769/0001-09
ITEM: SEGURO VIAGEM
QUANTIDADE: 6 UND
VALOR UNIT/TOTAL: R$270,14/ R$1.620,84

Informações adicionais:

Fica designada COMO FISCAL DO CONTRATO, a servidora Alessandra de Oliveira da Luz
.

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

INTEGRANTE TÉCNICO	**INTEGRANTE REQUISITANTE**
_____ Felipe Marcos Dagostim Fernandes SMECT Compras e Licitações **Matrícula: 15.970** Içara, 2 de fevereiro de 2026	_____ Alessandra de Oliveira da Luz Gerente Administrativa **Matrícula: 1512** Içara, 2 de fevereiro de 2026

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
_____ Nerilda Vandir Felisberto Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Içara, 2 de fevereiro de 2026